PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 112/23
Fls. 02

Ofício nº 177/2023/PGM

Vilhena/RO, 16 de maio de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária solicitada via Ofício nº 176/2023/PGM, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.688/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 994.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação em plenário do Projeto de Lei acima mencionado, em **sessão extraordinária solicitada através do Ofício nº 176/2023/PGM com regime de urgência,** visto que o pedido de urgência se fundamenta no prazo para a realização das atividades previstas para este ano de 2023, tais como editais de premiações por meio de credenciamento, contratações, aquisições. Informamos que as cotações que estão em andamento e outras estão prontas, para as devidas contratações e aquisições, principalmente a que se refere à decoração de Natal, onde temos dado prioridade ao andamento do processo, motivo pelo qual solicitamos a devida urgência.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 17/05/2023
Hora 07:19

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE [illegible]DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83) em 16/05/2023 - 17:05, e pode ser val[illegible]elo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento[illegible]mentoAssinado/176893. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 112/23
Fls. 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município

Projeto de Lei nº 6.688 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Fundação Cultural de Vilhena, no valor de R$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Fundação Cultural, na contratação de empresa especializada para aluguel de sonorização, banheiros químicos, palcos e tendas (considerando que nossas tendas estão danificadas, e enquanto não for efetivado uma nova aquisição teremos que contratar os serviços). Solicitamos também a aquisição de material permanente como cadeiras, mesas, som, aquisição de um caminhão baú, para auxiliar esta Fundação no transporte dos equipamentos para os eventos realizados, bem como na contratação de artistas, através de editais de credenciamentos e premiações culturais, onde estaremos fomentando e promovendo a cultura em nosso Município e por fim para reforçar a ação já existente do Natal Feliz com a contratação de empresa especializada para realização da decoração da cidade. Os recursos ficaram na conta corrente nº 638-3 em 31/12/2022.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto, tendo em vista o prazo para a realização das atividades previstas para este ano de 2023, tais como editais de premiações por meio de credenciamento, contratações, aquisições. Informamos que as cotações já estão em andamento e outras estão prontas para devida contratações e aquisições, principalmente referente a decoração de Natal, onde temos dado prioridade ao andamento do processo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 16 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE ...NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 16/05/2023 - 17:05, e pode ser v... pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento... ...amentoAssinado/176894. Folha 1 de 1

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 112/23
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.688 **/2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 994.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena
Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena

1312200032.142 – Manutenção das Atividades Administrativas			
3390.39.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	150.000,00
4490.52.00.00	25000000 Equipamentos e Material Permanente	R$	300.000,00
1339200341.211 – Natal Feliz			
3390.39.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	200.000,00
1339200342.143 – Manutenção das Atividades Culturais			
3390.31.00.00	25000000 Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport. e Outras	R$	144.000,00
3390.36.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	100.000,00
3390.39.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	100.000,00
TOTAL.....		**R$**	**994.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE .NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 16/05/2023 - 17:22, e pode ser vi pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpmvilhena.lxsistemas.com.br/document. .amentoAssinado/176902. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 112/23
Fls. 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 499/2023 **Vilhena-RO, 16 de maio de 2023.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **01/2023** da Fundação Cultural de Vilhena, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
638-3	25000000	1.422.393,89	105.923,12	0,00	1.316.470,77

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH
link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoA.
25.921.912-91), em 16/05/2023 - 17:12, e pode ser validado pelo QR Code e
ao/176896. Folha 1 de 1
e ou pelo